



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 aos servidores abaixo relacionados, no período de junho de 2020.

NOMES	CARGO
Júlio Glória Alves Filho	Motorista
Pedro Barnabé Machado	Tec. Agropecuário
Samora Coelho Custodio	Assistente Administrativo
Jancley Pinheiro da Silva	Vigia
Pedro Sales Bezerra	Vigia
Oseias da Silva Oliveira	Vigia
Joao Carlos da Silva Alves	Motorista
Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima	Chefe de Gabinete

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO; através de sua Pregoeira designada pelo decreto nº 020/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição de cestas básicas, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 3º, do decreto presidencial 10.282 de 20 de março de 2020 que aponta a assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade como essencial em face do enfrentamento ao coronavírus, covid-19 no município de Bom Jesus do Tocantins/TO. Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 002/2020.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 08 de julho de 2020 às 09h (nove horas) horário local.

Os interessados poderão ler na íntegra e ter acesso ao edital e seus anexos, e obter quaisquer informações pessoalmente através do Departamento de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, das 07h (sete horas) às 13h (treze horas), no endereço supra indicado, pelo telefone (63) 3483-1172, e ainda no e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br. O Edital estará disponível no site: www.bomjesus.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO; 26 de junho de 2020.

Renata Silva Lima
Pregoeira

